



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

OFÍCIO Nº 5052/2021/SESACRE

Ao Ilustre

BRUNO CARMELLO ROCHA LOBO

Representante Legal da empresa INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL – INAO LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº 535/2021 - SEI Nº 0019.005425.00055/2020-96

N E S T A

Assunto: ORDEM DE SERVIÇO

Prezado,

Na forma da Cláusula Segunda c/c Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato 535/2021, publicado em no Diário oficial nº 13.078 de 06/07/2021, e em virtude das atribuições, conferidas pela Excl. Sra. Secretária de Estado em Saúde, por meio da Portaria 762/2021, publicada no Diário Oficial nº 13.080 de 08/07/2021, **fica determinado a suspensão da prestação de serviços conforme objeto contratado**, considerando fato superveniente consubstanciado no esgotamento de saldo de itens componentes do Lote Único contratado, mesmo após a realização de Aditivo, na forma da Cláusula Décima, tornando o serviço global inexecutável, conforme demonstrado nos autos do Processo SEI 0019.014795.00172/2021-12, em consonância com o disposto no inciso XVII, Art. 78, Lei 8.666/93.

Fica consignado prazo de até 5 (cinco) dias para desmontagem, retirada de equipamentos de propriedade da CONTRATADA, desocupação integral de todos os espaços físicos cedidos, assistenciais e administrativos, e devolução dos mesmos à Administração, a contar da data do recebimento desta.

Certo de vossa colaboração, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, e aguardo confirmação da execução.

Atenciosamente,

Michel Ribeiro Paes

Diretor Administrativo do HGCRB

Decreto nº 5.549/2020



**PRONTO
SOCORRO**
DE RIO BRANCO

Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco

Av. Nações Unidas, 700, Bosque, Rio Branco - AC - CEP 69922-478

CNPJ 04.034.526/0002-24 CNES 2001578

Contato / Whatsapp (68) 98406-3903 - (68) 3223-3080 ramal 2044